

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTOANTONIENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santoantoniense ao Senhor Ricardo Alexandre Freire Costa, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como Assistente de Gabinete da Comarca de Santo Antônio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 10 de novembro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: Luiz Nogueira de Lima Junior
Código Identificador: 02258537

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2022.
EDIÇÃO 1525. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>